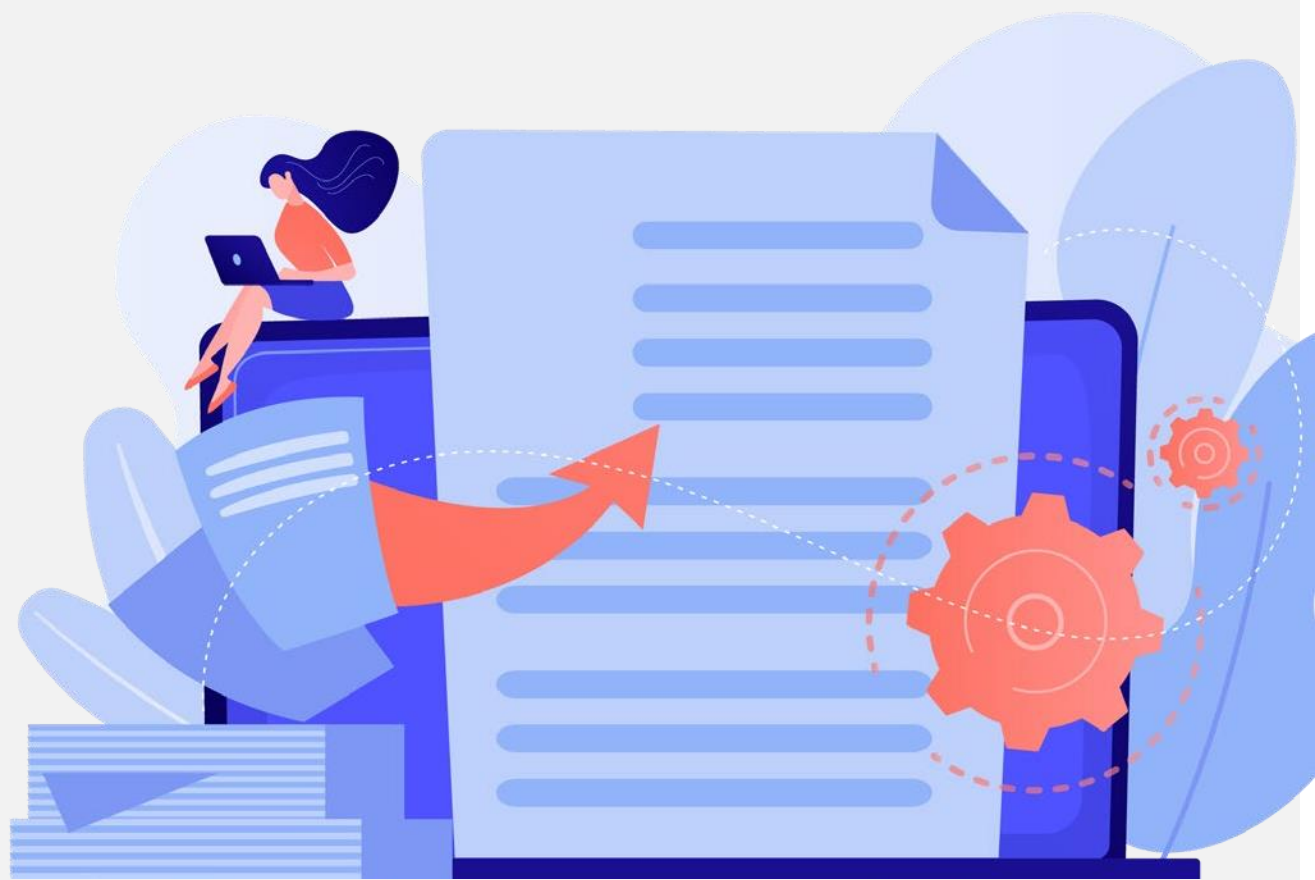


Comissões de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020



Comissão de Conduta do Conselho Regional de
Contabilidade do Amapá

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020

Macapá (AP)



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Conselho Regional de Contabilidade do
Amapá – CRCAP

Rua: Hamilton Silva, 1180 – Centro
Macapá-AP CEP: 68.900-060
Fone: (96) 3223-9506

Site: www.crcap.org.br / E-mail: secretaria@crcap.org.br

Presidente

Tanúbia Neuza de Oliveira Basbosa

Diretora Executiva

Elizete dos Santos Lacerda

Equipe Técnica

Comissão de Conduta do CRCAP

Colaboração

Ana Beatriz Dias Lobato

Legislação aplicável



1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAP n.º 227/2019**, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Composição da comissão



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs – **Portaria CFC n.º 280/2020**

Membros efetivos	Geraldo de Paula Batista Filho – Presidente Aloísio Rodrigues da Silva Nilva Amália Pasetto
Membros suplentes	Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho Maria Perpétua dos Santos Sílvia Mara Leite Cavalcante

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP – **Portaria CRCAP n.º 022/2019**

Membros efetivos	Elizete dos Santos Lacerda – Presidente da Comissão Simone Raquel Barreto Marques Gisleangela Santos Silva
Membros suplentes	Pedro Moraes do Amaral Marco Antônio Bastos Nunes Clebson Pedrada Pena

Reuniões realizadas



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP

12 reuniões realizadas

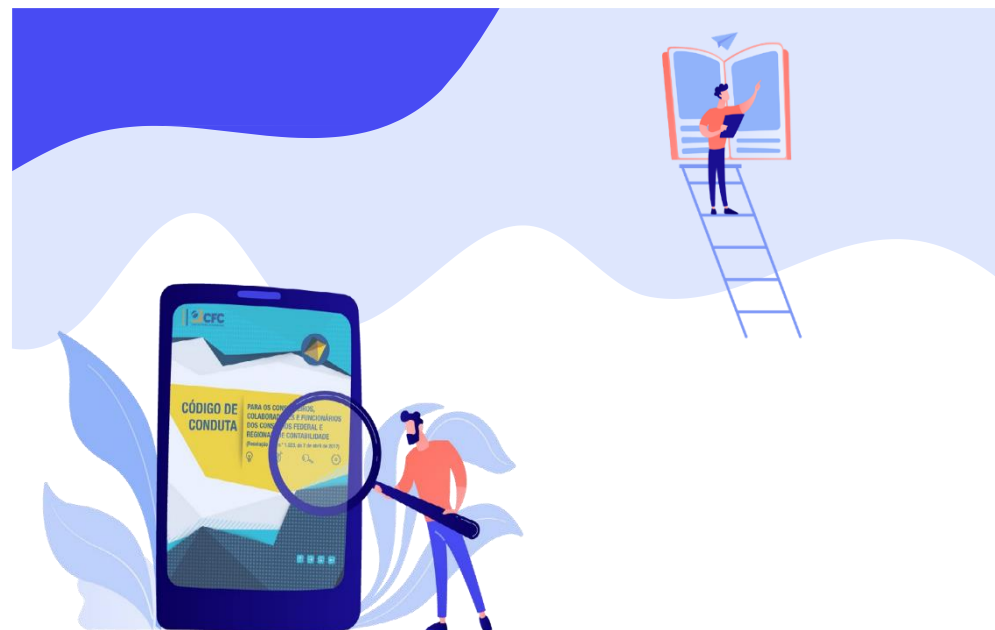
06 presenciais

06 virtuais

Assuntos
abordados:

Revisão dos normativos de conduta.

Ações de comunicação e sensibilização
do Código de Conduta.



Ações de comunicação e sensibilização



1. Inclusão de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCAP, no menu

2. Participação em treinamentos oferecidos pelo CFC em apoio aos Conselhos Regionais de Contabilidade, esclarecimentos de dúvidas, envio de documentos modelo e resposta de consultas formalizadas.

3. Envio de comunicado aos funcionários e Conselho Diretor sobre o relatório de atividades da Comissão de Conduta,

4. Esclarecimentos aos Conselheiros do CRCAP sobre o Código de Conduta dos funcionários.

Ações de comunicação e sensibilização



5. Divulgação, na intranet, de artes abordando o Código de Conduta para visualização pelos funcionários.

6. Replicamento periódico de cards enviados pelo CFC aos conselheiros e funcionários do CRCAP com informações sobre o Código de Conduta.

7. Replicamento de Comunicação Interna e vídeo do Minuto Interno, aos conselheiros e funcionários do CRCAP com o tema “Código de Conduta: Vedações”.enviado pelo CFC aos CRCs.

8. Replicamento de Comunicação Interna e vídeo do Minuto Interno aos conselheiros e funcionários do CRCAP com o tema “Conflito de Interesse”. Enviado pelo CFC aos CRCs.

9. Replicamento de comunicado aos conselheiros e funcionários do CRCAP, sobre a audiência restrita da minuta de alteração do Código de Conduta dos Conselhos Regionais, enviada pelo CFC.

10. Replicamento de comunicado aos conselheiros e funcionários do CRCAP, sobre a audiência restrita da minuta de alteração da resolução que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

11. Replicamento de comunicado aos conselheiros e funcionários do CRCAP, de comunicado sobre a aprovação da **Resolução n.º 1.606/2020** e da **Resolução n.º 1.607/2020**.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



É importante sempre lembrar que mesmo em teletrabalho

"é dever do funcionário estabelecer um clima de respeito à hierarquia e aos colegas de trabalho, evitando animosidades e respeitando as ideias e posicionamentos divergentes, sem prejuízo de não ser omissa a qualquer ato irregular".

como traz a Resolução CFC nº 1.523, de 7 de abril de 2017, que estabeleceu o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs. Fique atento e faça a sua parte.

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



O funcionário deverá preservar, nos termos da lei, o sigilo dos assuntos de sua unidade organizacional e do CFC, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, observando as normas internas de segurança da informação e da comunicação.

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



É importante a leitura frequente do Código de Conduta do CFC, por conselheiros, funcionários e colaboradores, mesmo que em teletrabalho. Você tem alguma dúvida sobre o Código de Conduta?

Envie a sua dúvida para elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



Vamos relembra alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Atitude: procedimento que leva a um determinado comportamento. É a concretização de uma intenção ou propósito.

Fique ligado e atento ao nosso Código!

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



As Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC estão à disposição para orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta.

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



Vamos relembra alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Conduta: ação humana que engloba a forma de pensar, agir e de viver. A conduta é baseada em crenças, culturas e valores éticos e morais. A conduta profissional e a conduta pessoal estão diretamente ligadas aos valores que são cultivados. Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



Importante lembrar! Cabe, exclusivamente, à Comissão de Conduta do CFC constituída por conselheiros a análise das infrações cometidas por conselheiros do Sistema CFC/CRCs. Portaria CFC nº 358/2018.

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



Vamos relembra alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Ética: conjunto de regras, valores e princípios que norteiam a conduta e o comportamento dos conselheiros do Sistema CFC/CRCs e colaboradores e funcionários do Conselho Federal de Contabilidade durante o exercício de suas atribuições legais e funcionais.

Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
CFC

Recado da DIREX



Importante lembrar!!! Para a análise das infrações cometidas por funcionários e colaboradores, visando à aplicação do Código de Conduta, o CFC possui uma comissão composta, exclusivamente, por funcionários. Portaria CFC nº 191/2019. Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPassar

DIREX
Integridade na prática



— Antes, eu te dou uma "leçãozinha" se você me ajudar a fechar uma licitação com o CFC.

— Senhor, eu não aceito subornos e esse tipo de conduta é ilegal.

No CFC não é tolerado o suborno, como dinheiro ou presentes, com a finalidade de obter vantagem própria ou em nome do CFC.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

DIREX
Integridade na prática



— Não deu certo porque o mulherão falou. Se fosse homem, tinha funcionado.

— É! Esse tipo de comportamento é inaceitável.

Não é admitido qualquer atitude de discriminação ou preconceito. Denúncias podem ser feitas à Ouvidoria.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

DIREX
Integridade na prática



Impressão de documentos pessoais, folhetos, convites, materiais não relacionados ao trabalho.

Remoção de equipamentos pessoais para uso pessoal.

É vedada a utilização dos recursos, materiais e patrimônio do CFC para fins particulares.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por Funcionários do CRCAP:

Não houve infração de conduta cometida por funcionário no exercício de 2020 no CRCAP.





Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

Macapá (AP)